

FAQ

12

respostas para as perguntas
mais frequentes sobre

declaração de reembolso
corporativo no IR

flash



Sumário

Introdução	03
FAQ	04
1. Quando eu preciso declarar o valor do reembolso no meu IR?	04
2. Por que devo declarar o reembolso no IR?	05
3. O que eu preciso para declarar meu reembolso?	06
4. Declaração simplificada ou declaração completa do IRPF: qual é a opção correta?	07
5. Quais são os erros mais comuns ao declarar o reembolso no IR?	08
6. Quais são os maiores riscos ao não declarar o reembolso de maneira correta ou simplesmente não o declarar?	09
7. Quais despesas a empresa pode deduzir no IRPJ?	10
8. Sempre é necessário declarar reembolso de viagens a trabalho no IR?	11
9. Como empresas podem declarar despesas de viagens corporativas no IR?	12
10. Como os colaboradores podem declarar despesas de viagens corporativas?	13
11. Quais cuidados você deve tomar na hora de declarar reembolsos no IR?	14
12. Como a tecnologia pode auxiliar na gestão de despesas para facilitar a declaração do Imposto de Renda?	15

Conclusão	16
Sobre a Flash	17

Introdução

Todos os anos, o período de declaração de Imposto de Renda chega causando dores de cabeça a gestores e colaboradores. Por mais que se repita ano após ano, algumas dúvidas sempre surgem quando o assunto são os reembolsos de despesas corporativas e como declará-los no IR.

Como o ressarcimento por gastos em uma viagem corporativa deve ser declarado? Qual a responsabilidade da empresa e do funcionário para com os registros desses gastos e documentos que comprovem os reembolsos? Perguntas como essas são frequentemente realizadas, mas nem sempre há respostas claras.

Por lei, as **despesas reembolsadas não são tributáveis**. Mesmo assim, precisam ser detalhadas, explicadas e respeitar critérios e especificidades. Caso contrário, alguns problemas com a Receita Federal podem surgir futuramente.

Para facilitar esse momento que se aproxima, preparamos um material que vai responder às principais dúvidas envolvendo esse assunto.

A declaração de reembolso corporativo no Imposto de Renda não precisa gerar dor de cabeça. Confira nosso FAQ com as 12 perguntas e respostas mais frequentes sobre a declaração de Imposto de Renda para reembolsos de despesas.



FAQ | 1.

Quando eu preciso declarar o valor do reembolso no meu IR?

Sempre que houver depósito de reembolso em conta bancária ou compra em cartão de crédito pessoal com **valores expressivos**. Não declarar essas movimentações pode resultar em investigações e pendências com o fisco.

Logo, contabilizar os reembolsos de acordo com os registros, recibos e até faturas de cartão de crédito é fundamental para evitar problemas com a Receita Federal.



FAQ | 2.

Por que devo declarar o reembolso no IR?

Como a Receita Federal entende que qualquer movimentação financeira precisa, obrigatoriamente, ser declarada, esse trabalho se faz necessário.

As pessoas que têm rendimento anual acima de R\$ 28,559,70 devem fazer a declaração do Imposto de Renda. Por isso, se a receita pessoal ultrapassa esse valor, se torna essencial ter um controle rígido sobre tudo o que foi reembolsado pela companhia para poder fazer a declaração corretamente.



FAQ | 3.

O que eu preciso para declarar os reembolsos?

Para declarar o reembolso no Imposto de Renda, o **colaborador deve ter os documentos hábeis em seu nome**. Os comprovantes, sejam recibos ou notas fiscais, precisam estar de acordo com a política de despesas da empresa. Só assim é possível agregar os gastos como transporte, alimentação, lavanderia, hospedagem, entre outros.

Clientes **Flash** podem conferir facilmente os dados de ressarcimento por colaborador dentro da área de Analytics e Relatórios. Lá, será possível encontrar as informações necessárias para entregar ao colaborador tudo o que ele precisa para declarar os reembolsos no IR.



FAQ | 4.

Declaração simplificada ou declaração completa do IRPF: Qual é a opção correta?

A melhor modalidade de declaração **depende da quantidade de despesas a serem deduzidas**. O declarante precisa se atentar às regras de despesas para fazer isso, pois um erro pode gerar problemas com o IR.

Quem possui poucas despesas a serem deduzidas pode **optar pelo modelo simplificado**, que tem desconto de 20% sobre a base de cálculo e um limite de R\$16.754,34.

O programa da Receita Federal ajuda o colaborador a escolher a melhor opção para redução de imposto a ser pago ou aumentar a restituição.



FAQ | 5.

Quais são os erros mais comuns ao declarar o reembolso no IR?

Alguns profissionais incluem diárias e gastos com familiares, clientes ou fornecedores. Quando se trata da empresa, estes reembolsos não são dedutíveis para despesas com pessoas sem vínculo empregatício.

Para o colaborador, no entanto, se os gastos forem com clientes ou fornecedores, podem ser deduzidos, pois são gastos eventuais e que fazem a manutenção da atividade da organização.

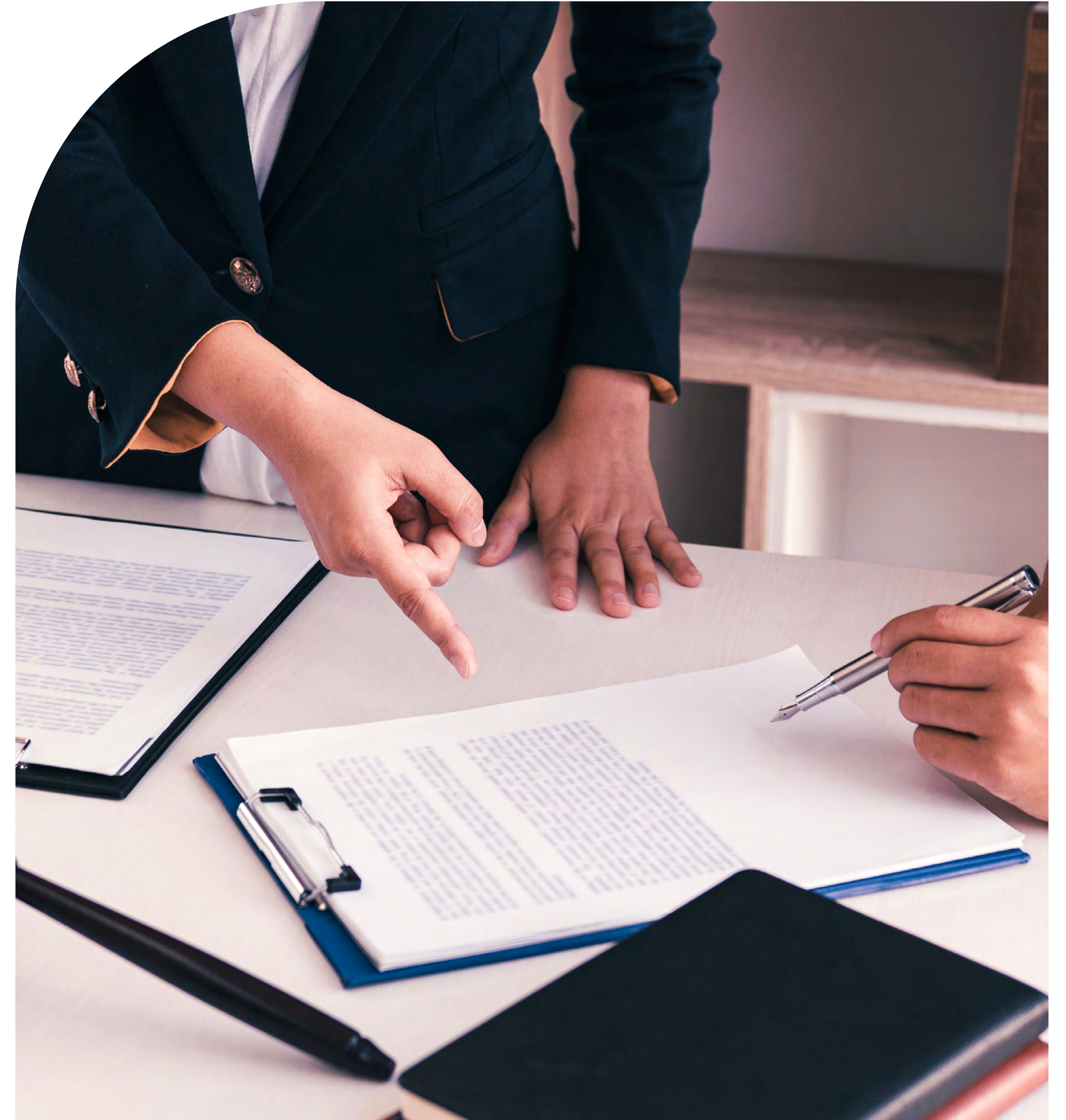


FAQ | 6.

Quais são os maiores riscos ao não declarar o reembolso de maneira correta ou simplesmente não

Como qualquer situação de omissão de dados junto a Receita Federal, o **declarante poderá ser multado e ter restrição no CPF.**

O órgão pode instaurar um processo administrativo para investigar eventuais erros e omissões na declaração de Imposto de Renda e apontar sanções financeiras.



FAQ | 7.

Quais despesas a empresa pode deduzir no IRPJ?

Existem gastos apontados como operacionais que são dedutíveis no IR, como é o caso de **despesas reembolsadas**. No entanto, o único regime tributário que permite esse abatimento é o de **Lucro Real**.

Mesmo assim, é preciso seguir uma regra e as despesas com viagens se encontram nessa esfera de contas. A lei que rege essa questão é o Art. 299 do RIR/99 e para que haja a dedução de despesas ela **precisa apresentar as seguintes condições**:

- O gasto precisa ser incorrido, ou seja, o bem ou serviço já foi usufruído
- As despesas precisam ser usuais e normais
- O gasto precisa ser fundamental para a manutenção da atividade da organização

O único modelo que admite a dedução de despesas é o Lucro Real, pois o Lucro Presumido e Simples Nacional não precisam pagar o IRPJ. O Simples Nacional paga, na verdade, o DAS, que é o Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

Já o Lucro Presumido tem seu recolhimento feito com base na presunção do lucro e não do lucro real. Isso impede que o abatimento de despesas operacionais como a de viagens corporativas seja feito.

Quando se trata dos colaboradores, os reembolsos não são tributáveis, mas precisam ser declarados mesmo assim. Nesse caso, a declaração é menos complicada e não exige tantas especificidades.

FAQ | 8.

Sempre é necessário declarar reembolso de viagens a trabalho no IR?

Os valores de reembolso que ultrapassarem a média de R\$5 mil mensal devem ser declarados. A política de gastos da organização é de grande importância nesse momento porque descreve como os adiantamentos são transitados.



FAQ | 9.

Como empresas podem declarar despesas de viagens corporativas no IR?

As empresas sob o regime do Lucro Real podem abater o reembolso de despesas de viagens do imposto. Para fazer isso, no entanto, elas precisam apresentar todos os comprovantes necessários com documentos hábeis.

O **documento hábil** usado para comprovar um gasto pode ser um recibo, nota ou cupom fiscal, **o importante é que tenha as seguintes informações:**

- Descrição da despesa
- Data da transação
- Forma de pagamento
- Nome do fornecedor
- Identidade do favorecido
- Quantidade
- Valor

Para as organizações o caminho a ser seguido é simples, os campos são intuitivos e fáceis de entender. **A declaração deve ser feita da seguinte forma:**

- Encontrar a ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, na linha Outros
- Escrever o nome e o CPF do colaborador que recebeu o reembolso
- Colocar na descrição que o valor diz respeito ao reembolso

FAQ | 10.

Como os colaboradores podem declarar despesas de viagens corporativas?

Quando se trata do funcionário, a declaração do valor também é necessária. Os valores reembolsados não são tributáveis, mas ainda assim precisam ser declarados. **Para que os valores sejam dedutíveis**, no entanto, **eles precisam ser: eventuais, coerentes e comprováveis**.

Isso quer dizer que devem estar ligados à atividade da empresa, precisam estar condizentes com os preços da região e precisam ser devidamente comprovados. Para fazer a declaração, **basta seguir os seguintes passos:**

- O gasto precisa ser incorrido, ou seja, o bem ou serviço já foi usufruído
- As despesas precisam ser usuais e normais
- O gasto precisa ser fundamental para a manutenção da atividade da organização



FAQ | 11.

Quais cuidados você deve tomar na hora de declarar reembolsos no IR?

Essa questão pode ser motivo de dor de cabeça tanto para empresas quanto para colaboradores. **O principal motivo de problemas aparecerem nesse momento é a falta de documentação que comprove gastos.**

A falta de documentos hábeis que sejam aceitos pelo fisco para demonstrar uma despesa é motivo de negar a dedução. Gastos em relação à alimentação não exigem comprovação com notas fiscais, basta comprovar que a viagem foi feita, mas seu valor máximo de dedução é R\$16,50.

Todas as outras despesas, no entanto, exigem a devida comprovação: hospedagem, transporte, entre outros. **Lembre também que os gastos precisam ser condizentes com os valores locais.**

Então, caso o funcionário se hospede no hotel mais caro em caso de viagem, coma nos melhores restaurantes durante sua estadia e se locomova com aplicativos premium, por exemplo, a dedução também pode ser recusada.

Outra questão importante a ser observada pelos colaboradores é que pessoas sem vínculo empregatício não garantem abatimento. Isso quer dizer que gastos com um almoço para clientes não será deduzido do IR da organização.



FAQ | 12.

Como a tecnologia pode auxiliar na gestão de despesas para facilitar a declaração do Imposto de Renda?

A tecnologia é grande parceira na gestão financeira e de despesas porque **facilita diversos processos**, principalmente. **Elaborar relatórios de despesas e verificar indicadores** pode ser trabalhoso, mas com a tecnologia, não.

Soluções tecnológicas vem para facilitar a rotina de diversas áreas de atuação. O setor financeiro e contábil conta com diversos processos manuais, como lançamentos, que geram gargalos e entroncam o cotidiano das empresas.

A **Flash** fornece diversas funcionalidades que ajudam em diversas questões do dia a dia e a declaração IR é uma delas. Com a função Analytics e Relatórios, todas as informações e relatórios de despesas estão em um único lugar.

Isso **facilita a visualização e construção de documentos** para prestação de contas. A solução de Emissão de Relatórios de Despesas garante relatórios completos com apenas um clique.

As informações são categorizadas conforme a configuração que o gestor estabelecer. A ferramenta separa automaticamente os gastos por categoria, gerando materiais completos e baseados em períodos.

Essa funcionalidade também facilita a prestação de contas e a organização das despesas que podem ser deduzidas no IR.

Por último, a funcionalidade de Digitalização de Despesas **promove facilidade para guardar os documentos hábeis**. Com essa solução, o colaborador salva os comprovantes necessários na nuvem, evitando que sejam perdidos e facilitando a declaração de reembolsos.

Conclusão

Para colaboradores os gastos relacionados a reembolso corporativo são isentos de impostos, por isso a **Receita é rigorosa com a questão**. As informações apresentadas precisam ser revisadas juntamente dos documentos. Qualquer declaração sem o devido comprovante será levado à análise.

É igualmente importante se atentar aos erros de digitação. Caso todos os comprovantes estejam corretos, mas os dados errados, o declarante pode acabar na malha fina. Para evitar problemas nesse sentido, a tecnologia é uma grande aliada.



Sobre a Flash Expense

A história da **Flash** é marcada por uma profunda dedicação para entender como o mercado de reembolso de despesas corporativas funciona, suas necessidades e como extrair o maior valor para as empresas e funcionários.

A partir desse entendimento chegamos em uma equação de valor composta por quatro pilares: gestão, eficiência, compliance e sustentabilidade.

Nos dedicamos para gerar soluções criativas através de meios modernos em cada um desses pilares, tendo em mente a realidade do cliente, seu tamanho e necessidades.

Utilizando a tecnologia e os mais modernos processos de gestão e controle, realizamos o trabalho antes feito por funcionários que precisam despender horas que poderiam ser utilizadas de forma mais eficiente e agregando mais valor para empresa.

Quer saber mais sobre como podemos ajudar a revolucionar a gestão de despesas corporativas na sua empresa? Faça um teste grátis e descubra agora.

Faça agora um teste grátis



flash



www.flashapp.com.br/despesas